

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA UNIEDU - 2021

O processo de concessão de bolsas do UNIEDU está aberto. Todos os estudantes matriculados em algum curso da UNESC podem participar.

Neste material o estudante vai encontrar:

- a) orientações sobre o processo de concessão de bolsas
- b) Passo a passo para o cadastro e inserção de documentos no sistema UNIEDU
- c) Documentos solicitados para comprovação das informações adicionadas no cadastro do estudante no sistema UNIEDU

I. Orientações sobre o processo de concessão de bolsas

Este ano o sistema está dividido em duas partes, sendo elas:

- ⇒ **Alterar cadastro:** destinado para duas situações:
- aqueles estudantes que já fizeram o cadastro no sistema uniedu em anos passados e que vão concorrer para **novas bolsas** em 2021
 - aqueles estudantes que são bolsistas UNIEDU e terão a sua bolsa renovada após a análise documental. Estes bolsistas são:
 - Bolsistas FUMDES Estudo, Licenciatura e Física
 - Bolsistas FUMDES pesquisa contemplados a partir de 2019.2
 - Bolsistas Artigo 170 pesquisa (PIC 170) contemplados em 2020.2

Obs: se você foi bolsista em 2020 e não sabe se a sua bolsa tem continuidade, solicitamos que entre em contato com a CENTAC para verificarmos a sua situação.

- ⇒ **Novo cadastro:** para aqueles estudantes que nunca fizeram o cadastro no sistema uniedu

Importante: a participação do estudante no processo de concessão de bolsas fica condicionada a:

- Preenchimento do cadastro no sistema UNIEDU por parte do estudante
- Inserção dos documentos solicitados pelo sistema UNIEDU por parte do estudante
- Análise dos documentos pela comissão técnica da IES
- Aprovação de todos os documentos inseridos

a) Cronograma do processo de concessão de bolsas para 2021

De 11/02 a 09/03	Módulo alunos cadastro e recadastramento	aberto para novos Cadastros, Recadastros e comprovantes. Módulo IES aberto para consultas.
De 18/02 a 09/03	Módulo IES análise e renovação de bolsistas (continuidade)	aberto para renovações (análise e confirmação das possíveis renovações de bolsa). Importante: Módulo alunos continua aberto para novos Cadastros, Recadastros e comprovantes.
De 10/03 a 23/03	Módulo IES: Primeira Rodada de Concessões Sistema fechado para os estudantes	aberto para consultas, renovações, concessões e ajustes. Módulo alunos aberto somente para consultas e assinaturas
De 24/03 a 05/04	Módulo alunos: cadastro e recadastramento	aberto para novos Cadastros, Recadastros e comprovantes. Módulo IES aberto para consultas e renovações (análise e confirmação das possíveis renovações de bolsa).
De 06/04 a 14/04	Módulo IES: Segunda Rodada de Concessões. Sistema fechado para os estudantes	aberto para consultas, renovações, concessões e ajustes. Módulo alunos aberto somente para consultas e assinaturas

b) Divulgação dos resultados

A lista de estudantes classificados e beneficiados no processo de concessão de bolsas UNIEDU será divulgado no site da UNESC, seguindo o cronograma:

24/03/2021	Lista de beneficiados
25/03/2021 a 30/30/2021	Período para recurso
15/04/2021	Lista de beneficiados
16/04/2021 a 20/04/2021	Período para recurso

**Cronograma alterado seguindo novas orientações do Governo do estado.*

c) Bolsas do programa UNIEDU

O programa UNIEDU compreende as seguintes bolsas:

- FUMDES estudo
- FUMDES licenciatura
- FUMDES física
- FUMDES pesquisa
- Artigo 170 estudo
- Artigo 170 pesquisa (PIC 170)
- PROESDE

Para fins de cumprimento do item 4.3 do edital 33/2021 da UNESC será considerado como sugestão

de tipo de bolsa a ser concedido para o estudante, a informação que o mesmo inseriu no Cadastro UNIEDU.

Será adotado como o critério para distribuição das bolsas aos classificados conforme o IC, o melhor benefício financeiro, considerando o valor da mensalidade.

A seguir, faremos a descrição dos tipos de bolsa e suas particularidades.

Programa	% de bolsa concedido	Exemplos	Período da bolsa	Requisitos estabelecidos para continuidade
FUMDES estudo	Proporcional ao IC, sendo que o percentual máximo será de 70% sobre o valor da mensalidade	<ul style="list-style-type: none"> • IC 0: 70% da mensalidade • IC 0,01: 69,99% da mensalidade • IC 0,02: 69,98% da mensalidade E assim sucessivamente	Para o curso todo desde que atenda os requisitos estabelecidos para continuidade	<ul style="list-style-type: none"> • Renovar os documentos semestralmente • Não ter reprovações no primeiro semestre para continuar com a bolsa no segundo semestre
FUMDES licenciatura	Proporcional ao IC, sendo que o percentual máximo será de 70% sobre o valor da mensalidade	<ul style="list-style-type: none"> • IC 0: 70% da mensalidade • IC 0,01: 69,99% da mensalidade • IC 0,02: 69,98% da mensalidade E assim sucessivamente	Para o curso todo desde que atenda os requisitos estabelecidos para continuidade	<ul style="list-style-type: none"> • Renovar os documentos semestralmente • Não ter reprovações no primeiro semestre para continuar com a bolsa no segundo semestre
Fumdes Pesquisa e extensão	1 salário mínimo mensal (R\$ 1045,00), desde que este valor não seja inferior a 25% do valor da mensalidade	<ul style="list-style-type: none"> • Se a mensalidade for até R\$1045,00: a bolsa cobrirá 100% do valor • Se a mensalidade estiver entre R\$1045,00 a R\$4179,00: estudante vai receber R\$ 1045,00 de bolsa. • Se a mensalidade for superior a R\$4180,00: estudante vai receber 25% sobre o valor da mensalidade. 	2 anos desde que atenda os requisitos estabelecidos para continuidade	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 20 horas semanais em projeto de pesquisa/extensão desenvolvendo e comprovando a realização de atividades no projeto no qual foi inserido • Renovar os documentos semestralmente • Não ter reprovações no primeiro semestre para continuar com a bolsa no segundo semestre
Artigo 170 estudo	Proporcional ao IC, sendo que o percentual máximo será de 70% sobre o valor da mensalidade	<ul style="list-style-type: none"> • IC 0: 70% da mensalidade • IC 0,01: 69,99% da mensalidade • IC 0,02: 69,98% da mensalidade • E assim sucessivamente 	1 ano desde que atenda os requisitos estabelecidos para continuidade	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 20 horas semestrais de atividade sócio educativa • Renovar os documentos semestralmente • Não ter reprovações no primeiro semestre para continuar com a bolsa no segundo semestre
Artigo 170 pesquisa (pic 170)	1 salário mínimo mensal (R\$ 1045,00), desde que este valor seja igual ou superior a 25% da mensalidade	<ul style="list-style-type: none"> • Se a mensalidade for até R\$1045,00: a bolsa cobre 100%, • Se a mensalidade estiver entre R\$1045,00 a R\$4179,00: estudante vai receber R\$ 1045,00 de bolsa. • Se a mensalidade for superior a R\$4180,00: estudante vai receber 25% sobre o valor da mensalidade. 	1 ano desde que atenda os requisitos estabelecidos para continuidade	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 20 horas semanais em projeto de pesquisa/extensão desenvolvendo e comprovando a realização de atividades no projeto no qual foi inserido • Renovar os documentos semestralmente • Não ter reprovações no primeiro semestre para continuar com a bolsa no segundo semestre
PROESDE	100% da mensalidade até o limite de 2 salários mínimos (R\$2090,00).	<ul style="list-style-type: none"> • Se a mensalidade for até o valor de R\$2090,00, a bolsa vai cobrir 100% do valor, • Se a mensalidade for de R\$3000,00 ou mais, o estudante vai receber o valor máximo de R\$2090,00 de bolsa, sendo que o valor restante é devido pelo estudante. 	1 ano desde que atenda os requisitos estabelecidos para continuidade	<ul style="list-style-type: none"> • Participar do projeto de intervenção no ano da bolsa desenvolvendo e comprovando a realização de atividades do projeto no qual foi inserido • Renovar os documentos semestralmente • Não ter reprovações no primeiro semestre para continuar com a bolsa no segundo semestre

d) Estudantes com outras bolsas de recurso público

O estudante não poderá receber outras bolsas de estudos custeadas com recursos públicos.

O estudante não poderá receber bolsa /uniedu se possuir financiamento estudantil com percentual acima de 75% (setenta e cinco por cento).

e) Estudantes com outros benefícios da UNESCO

Eventual cumulação com benefício permitido, não poderá ultrapassar o valor total da mensalidade reduzindo-se o percentual concedido pela Unesc, não podendo haver reembolso ou sobra de valores.

f) Alteração no número de créditos após a concessão da bolsa

O percentual de bolsa terá como base a mensalidade do estudante do dia 10/03/2021. Após a divulgação dos contemplados, caso ocorra alteração do número de créditos pelo estudante dentro do mesmo período, o mesmo será responsável pelo pagamento da diferença de valores e, em caso de diminuição, os valores remanescentes serão redistribuídos para os estudantes em Lista de Espera.

g) Possibilidade de Renovação de Bolsa em 2021

- ⇒ A possibilidade de renovação de bolsas para 12 meses não estará disponível para estudantes que informaram no sistema UNIEDU, em 2020.2, que estavam na penúltima fase do curso.
- ⇒ Para estudantes que informaram no sistema UNIEDU, em 2020.2, que estavam na última fase do curso, a possibilidade de renovação não estará disponível. Estes estudantes terão de concorrer a uma nova bolsa.
- ⇒ Estudantes que trocaram de IES, e/ou de curso, também terão de concorrer a uma nova bolsa, perdendo a possibilidade de renovação da bolsa.
- ⇒ Estudantes que desejam NÃO renovação da bolsa, poderão se declarar no momento do recadastramento pelo botão “Não renovar bolsa”. Clicando neste botão, e confirmando o desejo de não renovação da bolsa recebida anteriormente, o estudante será direcionada para atualizar o cadastro e concorre a nova bolsa.
- ⇒ Todos os bolsistas de renovação, terão que anexar o documento de “Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social”. /motivo:

h) Bolsistas que se formaram em 2020.2

- ⇒ **Quem se formou e recebia Bolsa de Estudo do Art.170/CE precisa incluir o documento de comprovação das horas em Projetos Sociais no sistema UNIEDU?**

Sim. Para cumprir com as exigências da bolsa recebida no semestre passado, o estudante que se formou deverá acessar o sistema, informar a conclusão do curso e inserir o documento solicitado.

- ⇒ **Quem se formou e recebia Bolsa de Pesquisa do Art.170/CE e Bolsa de Pesquisa e Extensão do Art.171/CE precisa incluir o documento de comprovação das atividades da pesquisa realizada no sistema UNIEDU?**

Sim. Para cumprir com as exigências da bolsa recebida no semestre passado, o estudante que se formou deverá acessar o sistema, informar a conclusão do curso e inserir o documento solicitado.

i) Denúncias

A Comissão Técnica da UNESCO receberá denúncias de irregularidade nas informações prestadas e documentos entregues pelos acadêmicos contemplados, a qualquer tempo, as quais poderão ser feitas pelo e-mail denunciasbolsas@unesco.net e/ou nos canais ouvidoria@unesco.net ou pelo site da Secretaria do Estado no link: <http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao>.

As referidas denúncias serão encaminhadas à Comissão de Fiscalização, que fará a apuração das mesmas, nos termos da Lei Complementar nº 281/05.

Em caso de dúvida inerente ao edital, o candidato poderá entrar em contato com CENTAC, (Bloco do Estudante) no horário das 8h30 às 21h ou pelo e-mail uniedu@unesco.net ou pelo WhatsApp institucional (48) 99644 1887 clicando no bolsas Uniedu.

j) Canais de comunicação com a UNESCO

Em caso de dúvida inerente ao edital e ao processo de cadastro no sistema UNIEDU, o estudante poderá entrar em contato com CENTAC através dos seguintes canais de comunicação:

- ⇒ CENTAC - Bloco do Estudante, na UNESCO, no horário das 8h30 às 21h de segunda a sexta feira;
- ⇒ e-mail uniedu@unesco.net
- ⇒ WhatsApp institucional (48) 99644 1887 clicando no ícone “bolsas Uniedu”.

II. Passo a passo para o cadastro e inserção de documentos no sistema UNIEDU

O acesso ao cadastro do uniedu deve ser feito através deste link:



<http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>

Relembrando que este processo deve ser realizado por todos os estudantes que pretendem concorrer às bolsas do programa UNIEDU assim como por aqueles estudantes que tem a possibilidade de renovação da bolsa conforme citado anteriormente.

Recomendamos ao estudante que assista aos tutoriais, afim de que compreenda o processo de inscrição no sistema UNIEDU. Os vídeos estão disponibilizados a seguir bem como acessíveis no endereço eletrônico citado acima.

Tabela 1: Relação de vídeos tutoriais para o cadastro no sistema UNIEDU

a) Tutorial de novo cadastro	Primeiro cadastro no sistema UNIEDU
b) Tutorial renovação de bolsa	Como renovar a bolsa?
c) Tutorial para recadastro – nova bolsa	Recadastro - concorrer novas bolsas

✓ 1º passo: Preenchimento do cadastro no sistema UNIEDU

a) Informações que o estudante deverá preencher no Cadastro UNIEDU

✓ Na tela Inscrição:

- Dados pessoais
- Nacionalidade
- Estado Civil
- Nomes dos pais
- Endereço completo de Domicílio
- Município Residência
- Telefones pessoais para contato
- Email
- Sexo
- Cor/Raça
- Você é (Totalmente Dependente; Dependente participando da renda familiar; Independente)
- Instituição de Ensino Superior (IES)
- Matrícula na IES (código do estudante)
- Modalidade
- Grau
- Curso
- Fase
- Renda Familiar Bruta Mensal (soma da renda de todos do grupo familiar)
- Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)
- Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar
- Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo
- Dívida com financiamento

• Deseja concorrer a bolsa do PROESDE?

- ⇒ se responder “Não” o sistema bloqueia a concessão de bolsa do PROESDE
- ⇒ se responder “Sim”, o estudante terá esta opção de bolsa para receber além da bolsa artigo 170/estudo

• Deseja concorrer a bolsa de Pesquisa?

- ⇒ se responder “Não” o sistema bloqueia a concessão de bolsa de Pesquisa
- ⇒ se responder “Sim”, o estudante terá esta opção de bolsa para receber além da bolsa artigo 170/estudo

OBS:

respondendo “sim” para as duas bolsas, o estudante poderá ser contemplado com todos os tipos de bolsa (estudo, pesquisa ou proesde)
Respondendo “não” para as duas bolsas, o estudante só estará concorrendo à bolsa estudo (artigo 170 ou FUMDES)
A partir da informação de que o estudante aceita determinados tipos de bolsa (proesde, pesquisa, ou ambas), a IES tem autonomia para conceder as bolsas por ele selecionadas.

• Você possui deficiência ou invalidez permanente?

- ⇒ se responder “Sim” o sistema irá conceder bolsa de 100% do valor da mensalidade do estudante

Na Tela de Grupo Familiar:

Incluir os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta já informada no módulo Inscrição/Informações Gerais.

- Nome Membro familiar
- Grau parentesco
- Idade
- Formação
- Ocupação

No questionário socioeconômico:

1. Você possui algum tipo de bolsa de estudo provenientes de recursos públicos? (Importante: Nos casos de atualização de cadastro, não considere para esta resposta a Bolsa UNIEDU recebida no semestre anterior.)

Opções de Resposta: Sim – Não.

⇒ Se responder que sim, o estudante deve estar ciente que precisa desistir de uma das duas bolsas.

2. Você já possui graduação, exceto licenciatura curta?

⇒ Opções de Resposta: Sim – Não.

3. Onde você cursou o ensino médio? Opções de resposta:

- a) Escola pública
- b) Escola particular sem bolsa (**o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo, Pesquisa e Licenciatura**)
- c) Escola particular com bolsa parcial (**o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo e Licenciatura**)
- d) Escola particular com bolsa integral
- e) Escola pública e particular sem bolsa (**o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo, Pesquisa e Licenciatura**)
- f) Escola pública e particular com bolsa parcial (**o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo e Licenciatura**)
- g) Escola pública e particular com bolsa integral

4. Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar a Instituição de Ensino Superior?

Opções de Resposta:

- Ônibus
- Carro próprio
- Carro da família
- Carro ou motocicleta de terceiros (empresa)
- Motocicleta
- Carona
- Bicicleta
- A pé
- Outros

5. De onde provêm os recursos para pagamento de sua mensalidade? Opções de Resposta:

- a) Do trabalho do acadêmico ou ajuda de terceiros
- b) Do trabalho do grupo familiar (acadêmico sem renda)
- c) De recursos em aplicações financeiras/poupança e aluguéis
- d) Do trabalho do acadêmico mais recursos do grupo familiar
- e) De recursos provenientes de financiamento estudantil
- f) Outros

6. Você reside no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos.

Opções de Resposta: Sim – Não.

7. Sua moradia é:

Opções de Resposta: Própria ou cedida – Alugada ou financiada

8. Possui despesa familiar com doença crônica? Opções de Resposta: Sim – Não.

9. Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.

Opções de Resposta: Sim.

10. Estou ciente que:

- ⇒ devo proceder com a apresentação de documentos conforme Edital da IES;
- ⇒ informações cadastrais incorretas ou incompletas, falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implica em eliminação no processo de concessão, não cabendo recursos.
- ⇒ Nova participação no mesmo processo apenas caso previamente previsto pela IES, sendo gerada nova classificação após a correção das informações.

Opções de Resposta: Sim.

✓ **Finalizando o questionário sócio econômico, preste atenção para o seguinte:**

✓ **A SUA INSCRIÇÃO AINDA NÃO ESTÁ REALIZADA, é necessário fazer a inserção de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS!!!**

✓ **O segundo passo do processo de inscrição compreende o envio de documentos comprobatórios**

DOCUMENTOS A SEREM SOLICITADOS NO CADASTRO DO ESTUDANTE

Neste passo o estudante vai comprovar as informações adicionadas no cadastro. De acordo com a legislação vigente e com as informações inseridas no sistema, poderão ser solicitados os seguintes documentos no sistema UNIEDU:

1. Documento do ensino médio
 - 1.1 Histórico do ensino médio – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
 - 1.2 Declaração de recebimento de bolsa na escola privada do ensino médio e Histórico do Ensino Médio – **OBRIGATÓRIO PARA QUEM FOI BOLSISTA INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO**
2. Comprovantes dos bens do grupo família– **OBRIGATÓRIO PARA TODOS.**
3. Comprovantes da Renda Bruta familiar – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
4. Comprovante do número de pessoas do Grupo familiar - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
5. Comprovantes de residência em SC por pelo menos 2 anos - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
6. Comprovante do Tipo de moradia – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
7. Comprovante de participação em Projeto Social com Visão Educativa – **OBRIGATÓRIO PARA BOLSISTA DO ARTIGO 170 ESTUDO NO SEMESTRE ANTERIOR**
8. Comprovante de participação em projeto de pesquisa/extensão – **OBRIGATÓRIO PARA BOLSISTA DO ARTIGO 170 pesquisa e FUMDES pesquisa/extensão NO SEMESTRE ANTERIOR**
9. Histórico Escolar de Graduação ou Atestado de Matrícula - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
10. Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico DO SEMESTRE ANTERIOR (**OBRIGATÓRIO PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA**)
11. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar – **OBRIGATÓRIO se o estudante declarar gasto com educação no cadastro**
12. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente (**OBRIGATÓRIO se o estudante for deficiente**);
13. Comprovante de Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo - **OBRIGATÓRIO se o estudante se o estudante declarar gasto com transporte no cadastro**
14. Comprovante de Despesa familiar com Doença Crônica **OBRIGATÓRIO se o estudante declarar gasto com doença crônica no cadastro**
15. Documento de identificação do estudante – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
16. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**

✓ A seguir, seguem os documentos que comprovam cada um dos itens que compõem o IC do estudante.

1. Documento(s) do Ensino Médio

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) onde você cursou o Ensino Médio, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico. Caso tenha cursado o ensino médio em colégio particular com bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição.

<p>I - Histórico escolar do ensino médio (se cursou em escola pública)</p> <p>II - Declaração de bolsa de bolsa se for egresso de escola privada. (se estudou em escola particular com auxílio de bolsa)</p> <p>III – se o <i>estudante</i> não tem o seu histórico escolar do ensino médio, o <i>estudante</i> pode solicitar em: minha unesc - centac online – novo requerimento – cópia SIMPLES de documentos documentos pessoais (histórico do ensino médio) - (5 dias úteis para o envio)</p>	<p>a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p> <p>b. Salvar o doc em pdf</p> <p>c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.</p>
---	---

2. Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

Descrição: Declarar os imóveis e veículos da família ou que nada possui.

Documentos de comprovação do patrimônio familiar (considerando aqui somente o valor já quitado dos bens) e do patrimônio empresarial (equivalente a participação do integrante do grupo familiar no **patrimônio líquido** da empresa) (para todos os integrantes da família maiores de 18 anos).

Documentos a serem apresentados:

<p>I - Certidão de bens e imóveis das cidades em que o estudante e/ou seus familiares possuírem residência (para todos os integrantes da família maiores de 18 anos);</p> <p>II – Certidão de bens e imóveis emitida em cartório de registro para estudantes que residem em área rural (para todos os integrantes da família maiores de 18 anos);</p> <p>II - Certidão de veículo automotor retirado no Ciretran/Detran da cidade do candidato (para todos os integrantes da família maiores de 18 anos);</p>	<p>a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p> <p>b. Salvar o doc em pdf</p> <p>c. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.</p>
---	---

III - Patrimônio empresarial (equivalente a participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa);
IV- Comprovante de financiamento de veículo (última parcela vencida ou que irá vencer).
Obs: caso o imóvel ou veículo conste no nome do estudante ou dos integrantes do grupo familiar, o valor deverá ser declarado, mesmo que não seja mais de posse da família do estudante. Ou então apresentar contrato de compra e venda em cartório no caso de imóveis ou comunicado de venda emitido pelo Ciretran/Detran no caso de veículos.

3. Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) a Renda declarada.

O estudante deve comprovar a origem de toda a renda bruta familiar. Ou seja, deve anexar a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive comprovar no caso de integrantes que não possuem renda. A renda deve ser compatível com os gastos apresentados. A seguir encontra-se listado os tipos de origem da renda e documentos necessários para a comprovação.

O candidato que se declarar individual (que não é casado ou que não reside e/ou depende dos pais) deverá comprovar renda própria que suporte seus gastos condizentes com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de exclusão do processo de seleção;

A renda declarada pelo estudante e/ou grupo familiar deve ser condizente com as despesas, podendo ser desclassificado por incoerência entre renda e gastos.

Documentos a serem apresentados:

SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
DESEMPREGO Obrigatório para os estudantes sem renda ou desempregados	<p>I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as respectivas fotocópias da página da foto e da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e a folha seguinte em branco (para quem possui o documento físico) ou</p> <p>II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: apresentar o CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS.</p> <p>III. Para maiores de 14 anos que não possuam carteira de Trabalho: apresentar o modelo disponível no anexo I e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu;</p>

<p>ASSALARIADO</p>	<p>I. 03 (três) últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição. Obs: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento OU</p> <p>II. 06 (seis) últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.</p> <p>OBS: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento.</p>
<p>PRODUTOR RURAL</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I e III</p> <p>I. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural disponível no anexo II e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural emitido pelo Sindicato ao qual a produção está vinculada, deverá ser carimbada e assinada pelo presidente do sindicato.</p> <p>II. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses.</p> <p>III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado no item “a”</p> <p>A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p>
<p>APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I e III</p> <p>I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou retirar no caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício).</p> <p>II. Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.</p> <p>III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado no item “a”</p>
<p>AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL ou PRESTADOR DE SERVIÇO</p>	<p>Obrigatório apresentar os Itens I e II</p> <p>I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais).</p> <p>II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), verificar item a);</p>
<p>TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I e II</p> <p>I. Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos disponível no anexo III e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu;</p> <p>II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado no item “a”</p>
<p>SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA</p>	<p>I. Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal.</p> <p>II. Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa</p>

<p>ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA (PESQUISA E EXTENSÃO)</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I, II</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade; II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); seguir o especificado no item “a”
<p>RECEBE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RENDA AGREGADA OU PENSÃO ALIMENTÍCIA</p>	<p>Apresentar itens I, II, III, conforme situação e obrigatório item IV</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. II. Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá obrigatoriamente ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda Agregada disponível no anexo IV e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu; III. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia disponível no anexo V e/ou no site da Unesc link bolsas Uniedu e/ou de não recebimento de pensão, obrigatoriamente para os menores de 18 anos disponível no anexo VI e no site da Unesc link bolsas Uniedu, se for o caso. Deverá ser apresentado o comprovante conforme modelo em anexo. IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado no item “a”
<p>DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física</p>	<ol style="list-style-type: none"> I. Apresentar renda conforme as situações acima, juntamente com: II. DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2020 e ano-calendário 2019, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes. III. Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp (referente ao ano de 2020).

Obs:

Todos os documentos deste item devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
 Salvar o doc em pdf
 Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 10mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
 Por fim, anexar no local específico – Renda familiar

4. Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Descrição: Obrigatório. Documento(s) de identificação e que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s) familiar(es) inserido(s). Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.

O estudante deve inserir os documentos pessoais de TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR informados no cadastro.

Documentos a serem apresentados:

<p>I - CPF e RG ou II - Carteira de motorista ou III - Carteira profissional e IV - Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG</p> <p>OBS. Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.</p>	<p>a) Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p> <p>b) Salvar o doc em pdf</p> <p>c) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.</p> <p>d) Por fim, anexar no local específico – Comprovante do número de pessoas do Grupo Familiar</p>
---	---

5. Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos

Descrição: Obrigatório. Documentos comprovando residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos e comprovante de residência atualizado, do grupo familiar/estudante. Caso o estudante não resida junto com o grupo familiar, anexar comprovante de residência de ambos os endereços.

O estudante precisa comprovar residência de no mínimo 2 anos no estado de Santa Catarina. O documento comprobatório deve estar em seu nome ou no nome de um dos integrantes do grupo familiar informados no cadastro.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Fatura de energia elétrica dos meses janeiro ou fevereiro de 2019 e 2021; OU</p> <p>II. Fatura de telefone fixo dos meses janeiro ou fevereiro de 2019 e 2021; OU</p> <p>III. Fatura de telefone móvel dos meses janeiro ou fevereiro de 2019 e 2021; OU</p> <p>IV. Fatura de água dos meses janeiro ou fevereiro de 2019 e 2021; OU</p>	<p>a) todos documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p> <p>b) Salvar o doc em pdf</p> <p>c) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb,</p>
--	---

<p>V. Fatura de internet dos meses janeiro ou fevereiro de 2019 e 2021; OU</p> <p>VI. Contrato de aluguel em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar. No contrato deve constar a data de início e período válido (deve constar dentro dos períodos dos meses janeiro ou fevereiro de 2019 e 2021).</p>	<p>caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.</p> <p>d) Por fim, anexar no local específico – Comprovante de residência no estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos</p>
--	---

6. Comprovante do Tipo de Moradia

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico – Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada. Caso o estudante e/ou os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos não possuírem bens móveis e/ou imóveis em seu nome, apresentar a certidão negativa de veículos retirada no Detran/ Ciretran e certidão de imóveis retirada na prefeitura/cartório da sua cidade.

Qualquer que for o tipo de moradia (**própria, cedida, alugada ou financiada**), o estudante deve comprovar através de documentos específicos, conforme descrito na tabela abaixo.

<p>Se a moradia é própria:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração conforme modelo disponível no anexo VII e no endereço eletrônico www.unesc.net/uniedu
<p>Se a moradia for cedida:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de casa cedida assinada pelo proprietário do imóvel disponível no anexo VIII e no endereço eletrônico www.unesc.net/uniedu
<p>Se a moradia for alugada:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato de aluguel ou recibo
<p>Se a moradia for financiada:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante do último pagamento da prestação do imóvel
<p>OBRIGATÓRIO PARA TODOS: QUE NÃO POSSUEM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS (inserir essas certidões negativas de todos da família, juntamente com o tipo de moradia- própria, cedida- alugada- financiada) (para todos os integrantes da família maiores de 18 anos):</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão negativa de veículos retirada no Detran/ Ciretran e certidão negativa de imóveis retirada na prefeitura/cartório da sua cidade

Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.

Salvar o doc em pdf

Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.

Por fim, anexar no local específico – tipo de moradia

7. Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa.

Descrição: Obrigatório para quem recebeu bolsa do Art. 170 Estudo no semestre anterior.

(Modelo disponível no sistema)

Declaração de Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa - disponível no sistema Uniedu	<ul style="list-style-type: none">a) O estudante receberá por email a declaração Assinada pela Unesc.b) O estudante deve preencher a declaração com seus dados, as atividades desenvolvidas no projeto assinar.c) Por fim, anexar no local específico – Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa
--	--

8. Comprovação de participação em Pesquisa/Extensão.

Descrição: Obrigatório para quem recebeu bolsa de pesquisa no semestre anterior. (Modelo disponível no sistema)

Declaração de Comprovação de participação em Pesquisa/Extensão - disponível no sistema Uniedu	<ul style="list-style-type: none">a) Ao fazer o seu cadastro do uniedu, você terá acesso ao modelo de documento que comprova a sua participação em projetos de pesquisa/extensão, devendo ser preenchido pelo estudante;b) Encaminhar por e-mail a Declaração para seu orientador do projeto de pesquisa para que seja carimbado e assinado por ele e devolvido para você;c) Didigitalizar o documento devidamente preenchido, assinado e carimbado (pode ser uma foto com o celular) e anexar no sistema do uniedu em comprovantes, no item “Comprovação de participação em pesquisa/Extensão”. <p>* Dúvidas em relação ao contato do seu orientador: extensao@unesc.net, telefone (48) 3431.2623 ou pesquisa@unesc.net, no telefone 3431.2607.</p>
---	---

9. Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula (Ingressantes/calouros)

Descrição: Obrigatório. Documento comprovando que você está frequentando/matriculado em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada no UNIEDU.

Documentos a serem apresentados:

<ul style="list-style-type: none">I. Atestado de matrícula (solicitado em “minha unesc” – “centac online” – “novo requerimento” – “atestado de matrícula” ouII. Espelho escolar (obtido em “minha unesc” – acadêmico – espelho acadêmico)	<ul style="list-style-type: none">a) Estes dois documentos são obtidos imediatamente após a sua solicitação no minha unescb) Salvar o doc em pdfc) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.d) No caso do espelho escolar, se tiver muitas páginas, pode ser inserido apenas a página em que consta as disciplinas “cursando” e o nome/código/curso do estudante.e) Por fim, anexar no local específico – histórico escolar
---	--

de graduação

10. Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico (Bolsistas/Renovação da bolsa ou veteranos)

Descrição: Obrigatório. Documento que comprove aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

Documentos a serem apresentados:

Espelho escolar (obtido em “minha unesc” – acadêmico – espelho acadêmico)	<ul style="list-style-type: none">a) Este documento é obtido imediatamente após a sua solicitação.b) Salvar o doc em pdfc) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.d) Por fim, anexar o espelho escolar completo no local específico – histórico escolar de graduação
---	---

11. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos a serem apresentados:

Boleto referente ao pagamento de mensalidades-do ano de 2021	<ul style="list-style-type: none">a) Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.b) Salvar o doc em pdfc) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.d) Por fim, anexar no local específico – Despesa familiar mensal com educação paga para outro membro do grupo familiar
--	--

12. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

Descrição: Somente para quem declarou que possui Deficiência ou Invalidez Permanente.

Documentos a serem apresentados:

<p>Apresentar laudo médico (não anexar exames) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) participar de avaliação médica com perito médico disponibilizado pela Comissão de Bolsas em data e horário previamente agendada.</p>	<ul style="list-style-type: none">a) Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.b) Salvar o doc em pdfc) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.d) Por fim, anexar no local específico – Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente
---	---

13. Comprovante de despesa Familiar mensal com Transporte Coletivo

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos a serem apresentados:

Se o estudante tiver despesa familiar mensal com transporte coletivo, o documento a ser anexado deve ser:

<ul style="list-style-type: none">I. Recibo nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável).II. Nota fiscal nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável).	<ul style="list-style-type: none">a) Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.b) Salvar o doc em pdfc) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.d) Por fim, anexar no local específico – Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo
---	--

14. Comprovante de despesa Familiar com Doença Crônica

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos a serem apresentados:

Se o estudante tiver Despesa familiar com Doença Crônica o documento a ser anexado deve ser:

I. Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.	a) Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
II. Apresentar Nota fiscal nominal que comprove os gastos com medicamentos e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde;	b) Salvar o doc em pdf
	c) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
	d) Por fim, anexar no local específico – Despesa familiar mensal com Doença Crônica

15. Documentos de identificação do estudante

Descrição: Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

I. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento;	a) Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.
II. Cadastro Pessoa Física (CPF);	b) Salvar o doc em pdf
III. para estrangeiros , anexar Registro Nacional Migratório (RNM).	c) Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 3mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.
	d) Por fim, anexar no local específico – Documentos de identificação do estudante

16. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social

Descrição: Obrigatório. Baixe o modelo disponível, preencha de acordo com o solicitado, assine e digitalize para inserção no sistema.

Motivo: pelo fato do artigo 170 estudo ser a bolsa que mais contempla estudantes e que a contra partida do bolsista é prestar 20 horas semestrais de atividade sócio educativa, o candidato precisa comprovar que está ciente de tal atividade e que concorda em fazer.

Documento a ser apresentado:

Declaração Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social - modelo disponível no sistema Uniedu.

- a) **Preencher o Termo de Adesão, assinar;**
- b) **Salvar o doc em pdf**
- c) **Por fim, anexar no local específico – Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social**

✓ COMO ANEXAR OS SEUS DOCUMENTOS NO SITE UNIEDU

O estudante pode fazer suas cópias usando um scanner ou um aplicativo de celular (que irá tirar uma foto e depois converter em pdf ou figura).

Todos os documentos devem ser anexados em um único arquivo conforme a situação (de 1 a 9).

TIPOS DE APLICATIVOS PARA CELULAR:

TinyScanner

CamScanner

GeniusScan

iLove PDF

✓ COMO FAZER PARA ALTERAR OS SEUS DOCUMENTOS NO SITE UNIEDU

- ⇒ Enquanto o sistema UNIEDU estiver aberto no módulo estudante para cadastros, os documentos podem ser excluídos a qualquer momento.
- ⇒ Quando o documento constar como rejeitado, significa que a comissão técnica o rejeitou por motivo especificado no sistema. Caso este documento não seja corrigido pelo estudante durante o período estipulado para cadastros, o estudante será desclassificado do processo de concessão de bolsas.
- ⇒ Durante o período de 11/02 a 09/03 e , o estudante pode fazer alterações em seu cadastro e documentos. Neste mesmo período a UNESC faz a análise dos mesmos.
- ⇒ Para que o seu documento possa ser analisado em tempo hábil, você deve postar os mesmo até o dia **05/03** para o primeiro período e até o dia **01/04** para o segundo período acima citado.
- ⇒ No caso de documentos rejeitados pela análise, o estudante receberá um e-mail informando qual é o documento e o que deve ser alterado.

✓ fique atento aos prazos e a sua caixa de correios!!!

- ✓ A responsabilidade do envio dos documentos e do preenchimento do cadastro é do estudante.

ANEXO I

DECLARAÇÃO CARTEIRA DE TRABALHO

Eu _____, portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que não possuo carteira de trabalho e que não possuo vínculo empregatício.

Assinatura

1º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

2º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

Assinatura

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA ESTIMATIVA DA RENDA MENSAL DE ATIVIDADE RURAL

Sr(a). _____ CPF _____

1.	Atividade (s) desenvolvida (s)	()	Agricultura	()	Pecuarista	()	Avicultor	()	Pescador
		()	Outros:						
2.	Sindicato ao qual está vinculado:								
	Município:								
	Bairro/Localidade:								
3.	Quanto a posse e uso da terra, é: () Proprietário () Arrendatário () Posseiro/Meeiro () Outros:								
4.	Área total da propriedade em hectares:				Quanto são cultivados/utilizados?				
5.	Classif. Segundo o INCRA: () Empresa rural () Latifúndio () Minifúndio () Propriedade Familiar								

6. Principais explorações

6.1 Agricultura

()	Fumo	Quantidade (sacas):
()	Milho	Quantidade (sacas):
()	Arroz	Quantidade (sacas):
()	Outros	Qual: _____ Quantidade (sacas): _____

Animais

()	Ave	Quantidade (sacas):
()	Suíno	Quantidade (sacas):
()	Bovino	Quantidade (sacas):
()	Coelho	Quantidade (sacas):
()	Outros	Qual: _____ Quantidade (sacas): _____

6.2 Produtos Animais

()	Leite	Quantidade (sacas):
()	Queijo	Quantidade (sacas):
()	Carne	Quantidade (sacas):
()	Outros	Qual: Quantidade (sacas):

7. Estimativo de renda **BRUTA** por atividade:

Renda com cultura agrícola:	R\$ _____	Renda total bruto: R\$ _____
Renda com venda de animais:	R\$ _____	
Renda com produtos animais:	R\$ _____	

8. Renda **LÍQUIDA** total estimada: Anual: R\$ _____ Mensal: R\$ _____

O valor médio mensal das vendas é estabelecido pela média aritmética dos valores de venda dos últimos 06 meses. A renda mensal líquida corresponderá a 20% do valor médio bruto mensal das vendas.

9. Composição familiar:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	CPF

Assinatura e carimbo do Presidente do Sindicato

Assinatura do produtor

Assinatura do estudante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu _____ portador do CPF _____,
RG _____, Residente na Rua _____ Nº _____, Bairro _____
_____ no Município de _____, Declaro, para os fins previstos em Edital de
Seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos das Bolsas Uniedu, que, por não estar em
condições de apresentar a DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração
informando que: Sou trabalhador(a) autônomo(a) ou profissional liberal ou trabalhador(a) informal ou realizo
"Bicos", exercendo a (s) seguintes atividade(s) _____ (descrever a atividade
realizada) e a média dos meus rendimentos nos últimos três meses, é de
R\$ _____ (_____).

*Obs você deverá somar a média mensal dos três últimos meses e dividir por três, assim você terá a média de
cada mês* Afirmo que venho exercendo essa atividade desde _____ de _____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de
informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Assinatura do trabalhador: _____

1º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

2º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA AGREGADA

EU, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____, bairro _____
município _____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para recebimento
de bolsa de estudos concedidas nos termos das Bolsas Uniedu, que auxílio financeiramente o
aproximadamente (valor) R\$ _____ Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização das
Bolsas Uniedu junto à UNESCO a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de
informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

**Obs: (O valor recebido de renda agregada deverá obrigatoriamente ser somado na renda de quem recebe o
auxílio financeiro).**

Criciúma, ____/____/____

Assinatura do declarante

Assinatura do candidato à bolsa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO

Eu _____, (Mãe/Pai), portador (a) RG nº _____
e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que recebo pensão alimentícia no valor
mensal de R\$ _____ para meu (s) filho (s) _____.

Assinatura Declarante (Pai / Mãe)

1º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

2º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

_____, ____ de _____ de _____.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO

Eu _____, (Mãe/Pai),

portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que não recebo pensão alimentícia de _____ (nome pai/ nome mãe) para meu (s) filho (s) _____.

Assinatura Declarante (Pai / Mãe)

1º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

2º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

Criciúma _____/_____/_____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO

EU, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____, bairro _____
município _____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para recebimento de
bolsa de estudos concedidas nos termos das bolsas Uniedu, que possuo imóvel próprio para a moradia minha e
do meu grupo familiar.

A residência fica localizada na Rua _____ Nº _____ Bairro
_____, no município de _____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de
informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Assinatura do Proprietário do Imóvel

Assinatura do candidato à bolsa

1º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

2º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

EU, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____, bairro _____
município _____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para recebimento de
bolsa de estudos concedidas nos termos das bolsas Uniedu, que **CEDI**
GRATUITAMENTE a casa situada na Rua _____ Nº _____ Bairro
_____, no município _____ de minha propriedade, de minha propriedade para
residência do aluno _____ matriculado no curso de
_____ na Universidade do extremo Sul Catarinense – UNESC, para que ele
com ou sem família família residam, pelas seguintes
razões: _____

_____ Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a
inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

1º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

2º Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Endereço :
Assinatura:

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido

Assinatura do candidato à bolsa